

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2018**, para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação e conforme a distribuição de Funções, por período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÕES
<p>16/12/2018 Período da Manhã Apresentação dos candidatos: 08h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 09h00</p>	<p>Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico (todas as Especialidades/Áreas de Atuação) Professor de Educação Básica I – PEB I (Educação Básica) Professor de Educação Básica II – PEB II (nas Disciplinas/Áreas de Atuação de Biologia, Espanhol, História, Inglês e Matemática) Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial (todas as Disciplinas/Áreas de Atuação)</p>
<p>16/12/2018 Período da Tarde Apresentação dos candidatos: 13h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00</p>	<p>Agente de Serviços de Alimentação Auxiliar de Farmácia Auxiliar em Saúde Bucal Intérprete de Libras Médico Plantonista (todas as Especialidades/Áreas de Atuação) Motorista Professor de Educação Básica I – PEB I (Educação Infantil) Professor de Educação Básica II – PEB II (nas Disciplinas/Áreas de Atuação de Ciências, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Geografia e Língua Portuguesa) Técnico de Enfermagem</p>

A relação geral dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Função que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **7 de dezembro de 2018**.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá interpor recurso, nos dias **11 e 12 de dezembro de 2018** OU enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Mais (sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min**, nos dias úteis, até o dia **14 de dezembro de 2018**.

O resultado dos recursos interpostos da divulgação da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo, bem como, a relação de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, solicitação de prova especial e Condição de Jurado para critério de desempate, se existir, será publicado no dia **14 de dezembro de 2018**, nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. **Não serão** emitidos **Comprovaentes de Comparecimento** após a data de realização da prova.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome**, do **número de documento de identidade** e da **data de nascimento**, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador da Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em **até 2 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do Instituto Mais, através do endereço eletrônico sac@institutomais.org.br, em **até 2 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como **critérios de desempate**, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação.

Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração da Função.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
- b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A **totalidade das Provas** terá a duração de **3h00** (três horas).

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **1 (uma) hora** de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 2 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada, para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada a Prova Objetiva, bem como não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal, antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

- a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e
- c) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, “manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse”, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de “**detectores de metais**” durante a realização das provas.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não apresentar os documentos exigidos para realização das provas;
- c) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala das respectivas provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste Edital, seja qual for o motivo alegado;
- e) for surpreendido, durante a **Prova Objetiva**, em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras, e/ou similares;
- f) for surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando as Folhas de Respostas, bem como, o Caderno de Questões das Provas;
- m) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- o) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de sua realização e caberá recurso em conformidade com o Capítulo VIII, do edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no **Edital nº 02/2018, do Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas para o **Processo Seletivo -Edital nº 02/2018**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**.

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Função que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **7 de dezembro de 2018**.

16/12/2018 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ	
Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00	
FUNÇÃO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p>206 <u>CIRURGIÃO DENTISTA</u> De: ADRIANA DE SOUZA Até: WELIO MADEIRA DE OLIVEIRA</p> <p>208 <u>FARMACÊUTICO</u> De: ADELMA CRISTINA N GONÇALVES Até: VERÔNICA RAMOS ROCHA</p>	<p>“CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO” Rua Coronel Raimundo, 32 Centro Santana de Parnaíba – SP</p>
<p>209 <u>FISIOTERAPEUTA</u> De: ADRIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA Até: WANESSA DE CÁSSIA BERNARDES</p> <p>210 <u>FONOAUDIÓLOGO</u> De: ALINE OLIVEIRA SANTOS Até: YARA DIAS FONSECA</p> <p>214 <u>MÉDICO CARDIOLOGISTA</u> De: ANDREA CUNHA CORTELLAZZI Até: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS</p> <p>215 <u>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</u> De: AMANDA ZORZETTO ANTONIALLI Até: VALDEREDO FERREIRA GOMES DE ALMEIDA</p> <p>216 <u>MÉDICO COLPOSCOPISTA</u> De: DILMA DE MORAES MANOEL Até: ROBERTA SOARES PEREIRA</p> <p>217 <u>MÉDICO DERMATOLOGISTA</u> De: ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA Até: WALDO HISASHI AKAMINI</p> <p>218 <u>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</u> De: ANA CAROLINA LIMA GUIMARÃES Até: VINICIUS MORAES FARINHAS</p> <p>219 <u>MÉDICO GERIATRA</u> De: NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA Até: THAYS HELENA DE ABREU LIMA</p> <p>220 <u>MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA</u> De: ANA CLÁUDIA CAVALCANTI GANDOLFI Até: RICARDO MARTINS BEZERRA VALENTE</p> <p>221 <u>MÉDICO HEMATOLOGISTA</u> De: DANIELA GHIDETTI MANGAS CATARINO Até: RUBENS FREDERICO ZALTRON</p> <p>224 <u>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</u> De: ADRIANO DE MORAIS FERREIRA Até: VIVIAN NAOMI SAKAI HABE</p> <p>226 <u>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</u> De: ANA MARIA FARIA FERREIRA DE Até: WALTER DOS REIS SIQUEIRA JUNIOR</p> <p>227 <u>MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL</u> De: MARINA CORVELLO Até: WILLIAM RAFAELO SCHLINKERT</p> <p>228 <u>MÉDICO PSÍQUIATRA</u> De: ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA Até: WESLEY RODRIGUES VENTURIN</p> <p>229 <u>MÉDICO UROLOGISTA</u> De: ARLANN LORENA DOS SANTOS Até: THIAGO CORRÊA TAMBELLI</p>	<p>“CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA” Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jardim Frediani Santana de Parnaíba – SP</p>
<p>207 <u>ENFERMEIRO</u> De: ADRIANA APARECIDA CERQUEIRAC.M. Até: KELLY GONÇALVES DE SOUZA</p>	<p>“CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA” RODRIGUES Rua México, 71 Jardim São Luiz Santana de Parnaíba – SP</p>

16/12/2018 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ**Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00**

FUNÇÃO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
<p><u>Continuação.....</u></p> <p>207 ENFERMEIRO De: KRISHNA SARA MAGNATA VERA Até: ZILDO ALVES DA SILVA</p> <p>211 MÉDICO CLÍNICO De: ADRIANA FERREIRA AMORIM Até: YASMIN SALEH MALACHIAS</p> <p>212 MÉDICO ALERGISTA De: DANIELE MACIEL ALEVATO Até: PRISCILA RENATA FELICIANO</p> <p>213 MÉDICO ANGIOLOGISTA De: FILIPE STARLING HUBNER Até: RODRIGO MARTINS CABRERA</p> <p>222 MÉDICO MASTOLOGISTA De: CAROLINA MAZZONI VIVAS Até: SILAS BONOCHER JUNIOR</p> <p>223 MÉDICO NEFROLOGISTA De: ADRIANO TOSHIO HIGAKI Até: GABRIELA BRAZ LEITE</p> <p>225 MÉDICO ORTOPEDISTA De: ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR Até: VICTOR CHAMMAS</p>	<p>“CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA” Rua Sorocaba, 2 Cento e Vinte / Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba – SP</p>
<p>234 PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA De: ADRIANA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES Até: NORMELIA MESSIAS DOS SANTOS</p>	<p>“CM PROF ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA” Rua Gêmeos, 50 Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP</p>
<p><u>Continuação....</u></p> <p>234 PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA De: ODAILTON MARTINS MORAIS Até: ZILDA DONIZETI DA SILVA</p> <p>246 PEB II - MATEMÁTICA De: AGNALDO SOARES DA SILVA Até: WILBER GARCIA PEREIRA</p>	<p>"CM PROFº IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI" Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C Chácara do Solar I (Fazendinha) Santana de Parnaíba - SP</p>
<p>236 PEB II - BIOLOGIA De: ADRIANA DE CAMPOS CAMARGO Até: VIVIANE DOURADO RUVIERE</p> <p>240 PEB II - ESPANHOL De: AGUINALDO JOSE DOS SANTOS Até: MARIA FERNANDA DE CARVALHO</p> <p>243 PEB II - HISTÓRIA De: ADILSON DA VEIGA Até: ZILDA PEREIRA DE ZOUZA</p> <p>244 PEB II - INGLÊS De: ADRIANA ALVES AZEVEDO Até: VALDENIR ALEXANDRE MELLO DE SOUSA</p> <p>247 PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA De: ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA MACIEL Até: SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR</p> <p>248 PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL De: ALEANDRA CONCEIÇÃO RIBEIRO Até: WALDERÊS MARTINS VIEIRA</p>	<p>“CM ABELARDO MARQUES DA SILVA” Rua alagoas, 150 Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba / SP</p>

16/12/2018 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA TARDE**Horário de Apresentação: 13h30 min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00**

FUNÇÃO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
235 <u>PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL</u> De: ACSA SILVA FERNANDES Até: MARISETE ANTUNES DOS SANTOS	“CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO” Rua Coronel Raimundo, 32 Centro Santana de Parnaíba – SP
Continuação.... 235 <u>PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL</u> De: MARLA ODETE DANTAS BARBOSA Até: ZULEIDE TARGINO DE MORAES 245 <u>PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA</u> De: ADRIANA ALVES AZEVEDO Até: ZILMA MARIA SILVA BATISTA	“CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA” Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jardim Frediani Santana de Parnaíba – SP
203 <u>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</u> De: ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA Até: WANESSA MARIA DOS SANTOS MIRANDA 230 <u>MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO</u> De: ABEL SIVILA LAGUNA Até: WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA 239 <u>PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA</u> De: ADELSON ALVES DE CASTRO Até: ZENAIDE DE LIMA	CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 Jardim São Luiz Santana de Parnaíba – SP
205 <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u> De: ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA Até: SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA	“CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA” Rua Sorocaba, 2 Cento e Vinte / Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba – SP
Continuação.... 205 <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u> De: SANDRA REGINA ROCHA DOS REIS Até: ZILMAR AMORIM ALVES 201 <u>AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</u> De: ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES Até: WESLEY PAULO DA SILVA	“CM PROF ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA” Rua Gêmeos, 50 Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP
202 <u>MOTORISTA</u> De: ADRIANA RIBEIRO Até: WIRLAN DA SILVA CARNEIRO 204 <u>AUXILIAR DE FARMÁCIA</u> De: ALINE MOREIRA HONORATO DA SILVA Até: WAGNER BEZERRA DA SILVA 241 <u>PEB II - FILOSOFIA</u> De: ANDRÉA PICLOMINI Até: THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA 242 <u>PEB II - GEOGRAFIA</u> De: ADENILSON DE JESUS ALMEIDA Até: VIVIANE MOTTA NIEBUS	"CM PROFº IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI" Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C Chácara do Solar I (Fazendinha) Santana de Parnaíba - SP
231 <u>MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL</u> De: ARLANN LORENA DOS SANTOS Até: VINICIUS GUTIERREZ PARISE 232 <u>MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA</u> De: ALBANIZA GARCIA LEITE Até: WILLIAM RAFAELO SCHLINKERT 233 <u>INTERPRETE DE LIBRAS</u> De: ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS Até: WILIAN DA SILVA GONCALVES 237 <u>PEB II - CIÊNCIAS</u> De: ABRÃO JULIO MARTINS DE LIMA Até: VIVIANE DOURADO RUVIERE 238 <u>PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</u> De: ADMILSON CONCEICAO SANTANA Até: VIVIAN JORGE FERGUSON DIAS	“CM. ABELARDO MARQUES DA SILVA” Rua alagoas, 150 Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba / SP